



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR SANTO TESSARO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Santo Tessaro é casado com a senhora Antônio Pereira Tessaro, tem 02 (filhas), 04(quatro) netos(as) e 01(um) bisneto.

Considerando que o senhor Santo Tessaro veio juntamente com sua família para Nova Bandeirantes – MT, onde chegou no ano de 1983.

O senhor Santo Tessaro, é um pecuarista que muito contribui para o crescimento deste Município.

Reconhecemos que Santo Tessaro, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor SANTO TESSARO, nasceu no dia 01/06 de 1956, em Altônia, Estado do Paraná.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR SANTO TESSARO.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio do ano 2024

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
Nova Bandeirantes/MT